



GEORGES BROEMMÉ Aromas e Fragrâncias Ltda	COLORCON do Brasil Ltda	Valdequímica Produtos Químicos Ltda	GENIX Indústria Farmacêutica Ltda
morango a R\$ 600,00; 20kg de aroma de banana a R\$ 694,00, totalizando um valor de R\$ 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais).	450kg de opadry White a R\$ 87.898,50, totalizando um valor de R\$ 102.898,50 (cento e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).	magnésio a R\$ 30.000,00; 75kg de metabisulfito de sódio a R\$ 742,50; 400kg de ibuprofeno a R\$ 22.400,00; 500kg de amido de milho a R\$ 2.900,00; 75kg de carboximetilcelulose a R\$ 2.617,50, totalizando um valor de R\$ 59.910,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e dez reais).	cinco mil e quatrocentos reais).

Conforme propostas comerciais, às fls 265, 266, 305, 340, 341 e 410, Despacho nº. 89/15 da Assessoria de Licitação e Parecer nº. 63/2015 da Assessoria Jurídica constantes do Processo nº. 1242/2014.

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação, correrão por conta dos recursos provenientes da venda de medicamentos para o Ministério da Saúde e da venda paralela de medicamentos.

Publique-se

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, aos 06 dias do mês de abril de 2015.

Andréia Aurora Guedes Vasconcelos
Diretora Presidente

Saneago

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto Social, combinado com o art. 132 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, alterada pela Lei nº 10.303, de 31/10/2001, convoca os Senhores Acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2015, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, para deliberarem sobre:

1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2014.
2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Goiânia, 31 de março de 2015.

Marlene Alves de Carvalho Vieira
Presidente do Conselho

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE ADIAMENTO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3 - 002/2015
PROCESSO Nº 11707/2013 - SANEAGO / 201511867000149 - CGE A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a licitação em referência, com abertura prevista para o dia 19 (dezanove) de setembro de 2014, às 09:00 (nove horas), foi adiada "sine die", por motivo de revisão no orçamento.

Goiânia, 06 de abril de 2015

Engº Emanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

PORTARIA Nº 233 /2015/GP-GJUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos da Ação Anulatória nº. 142901-93.2013.8.09.0006.

CONSIDERANDO ainda, o que consta da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1.997, especial o caput do art. 261.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR os efeitos da Portaria nº. 01586/2013-GP/GCNH, de 02 de dezembro de 2013, a qual suspendeu, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega da CNH neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos do condutor FERNANDO LEMOS QUIRINO, registro nº. 3526826850, tendo em vista a sentença proferida pela MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Anápolis/GO, nos autos da Ação Anulatória nº. 142901-93.2013.8.09.0006, garantindo ao condutor o direito de dirigir.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 150/2014-GP/GJUR.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201400025009798; DATA DE AUTUAÇÃO: 16/10/2014; ASSUNTO: Contrato nº 009/2015; OBJETO: fornecimento de água mineral, visando atender as necessidades do DETRAN/GO na Capital (Sede) e no interior (CIRETRANS e VAPT VUPTS); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da sua assinatura (24/03/2015); VALOR MENSAL: R\$ 4.765,86 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); VALOR TOTAL: R\$ 57.190,32 (cinquenta e sete mil, cento e noventa reais e trinta e dois centavos); PARTES: DETRAN/GO e a Empresa FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual 17.928/2012; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: nº 2015 59 01 06 122 4001 4.001 03, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.09, Recurso 20, conforme Nota de Empenho nº 00193 de 10/03/2015, no valor de R\$ 36.158,40 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); nº 2015 59 01 06 122 1004 2.262 03, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.09, Recurso 20, conforme Nota de Empenho nº 00022 de 10/03/2015, no valor de R\$ 3.331,20 (três mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos); e, nº 2015 59 01 06 122 1005 2.192 03, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.09, Recurso 20, conforme Nota de Empenho nº 00330 de 10/03/2015, no valor de R\$ 6.262,66 (seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201400025009798; DATA DE AUTUAÇÃO: 16/10/2014; ASSUNTO: Contrato nº 008/2015; OBJETO: Fornecimento de água mineral, visando atender as necessidades do DETRAN/GO na Capital (VAPT VUPTS); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da sua assinatura (24/03/2015); VALOR MENSAL: R\$ 680,36 (seiscentos e oitenta reais e trinta e seis centavos); VALOR TOTAL: R\$ 8.164,32 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos); PARTES: DETRAN/GO e a Empresa NFG Comercial Ltda-ME; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual 17.928/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2015 59 01 06 122 1004 2.200 03, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.09, Recurso 20, conforme Nota de Empenho nº 00031 de 10/03/2015, no valor de R\$ 6.531,46 (seis mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em seu sítio (www.fapeg.go.gov.br) o resultado final da Chamada Pública nº 01/2015 - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Participação em Eventos Científicos e/ou Tecnológicos, referente à participação em eventos que ocorrem nos meses de abril e maio de 2015, processo nº 201510267000068.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2015

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em seu sítio (www.fapeg.go.gov.br) o resultado final da Chamada Pública nº 02/2015 - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos Científicos e/ou Tecnológicos, com abrangência Nacional ou Internacional, referente à realização de eventos que ocorrem nos meses de abril e maio de 2015, processo nº 201510267000069.

Goiânia, 06 de abril de 2015.
Maria Zaira Turchi
Presidente

PROCESSO: 201510267000095

INTERESSADO: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás

ASSUNTO: Contratação.
DESPACHO PRES Nº 022/2015 - Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666, ratifico em todos os termos o Despacho nº 034/2015 da Comissão Permanente de Licitação, que declarou a inexigibilidade de licitação em favor da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.

Gabinete da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de abril de 2015.
Maria Zaira Turchi
Presidente

Ipasgo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO
CONTRATO
Processo nº 4-9-1986058/2014

Extrato nº 01/2015

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.096.190/0001-05, neste ato representada pela Sra. Fernanda de Savi Duarte, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 007.944.070-30

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 052/2013, consubstanciado na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2012, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993. Processo nº 4-9-1843094/2013.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da pessoa jurídica responsável pela execução do presente contrato, em decorrência de incorporação societária da empresa BVM S Serviços para Comunicação Móvel Ltda pela empresa ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 4-9-2030116/2015

Extrato nº 016/2015

1- AS PARTES

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, criada pela Lei 4.190, de 22 de outubro de 1962, com sede e foro nesta Capital, à Avenida 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Francisco Taveira Neto, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº 691.360.761-04 e do RG nº. 3292807 SSP/GO 2ª via.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO, CNPJ nº 02.355.675/0001-89, com sede na Praça Três Poderes, s/nº, Centro, CEP: 76390-000, Barro Alto - Goiás, doravante designada **CONVENIENTE**, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Martins Ferreira, Prefeito empossado em 01/01/2013, portador da CI 336832 (SSPDF) e do CPF nº 102.361.391-34.

2- DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é permitir a inscrição e admissão, como usuários do Sistema Ipasgo Saúde, aos servidores e ex-servidores das entidades autorizadas pelo Art. 6º da Lei Estadual nº. 17.477, de 25 de novembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 18.463, de 09 de Maio de 2014 e Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012.

3- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Convênio é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após a publicação, nos termos do art. 57, inc. II e do art. 116 da lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Processo nº 4-9-1911854/2013

Extrato nº 024/2015

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.
Supricopy Suprimentos e Equipamentos Reprográficos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.793.622/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Marcos José da Silva, CI nº 3122604, inscrito no CPF sob o nº 767.478.751-68.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2014, conforme consta do processo nº 4-9-1911854/2013. O presente certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 18.394 de 10 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos, com fornecimento integral de scanners para o IPASGO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após sua publicação de acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato será de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), pelo período de 30(trinta) meses, devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$ 166.800,00 (Cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais) no programa 2015.57.04.04.126.1126.2327.03 (20) e elemento de despesa 3.3.90.39.28, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00058 datado de 18/03/2015.

UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201400020019052
Identificação do Termo: Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2015.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2015.
Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e SKILLS Organizações de eventos Ltda-ME, CNPJ nº 14.493.436/0001-74.
Objeto Original: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as atividades correlacionadas e de suporte à organização e execução das cerimônias de Outorga de Grau de todos os Campus da UEG, que, a partir da Resolução nº 6 de 26 de Fevereiro de 2014, serão realizadas pela Universidade Estadual de Goiás.
Valor global do contrato: R\$ 295.698,82 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).
Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso do Tesouro - Fonte (00)
Nota de empenho nº: 2015.6606.016.00486 de 01/04/2015
Natureza da despesa: 3.3.90.39.05.
Data de Assinatura do Termo: 1º/04/2015.
Vigência: Início: 1º/04/2015 Fim: 31/03/2016.
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e Lei Estadual nº 17.928/2012, no que couber.
Gerência de Suprimentos, Contratos e Infraestrutura, Anápolis - GO, 06 de abril de 2015.

Ricardo Borges de Rezende
Gerente

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201400020019052
Identificação do Termo: Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2015.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2015.
Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e C & B Produções Marketing e Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 08.240.649/0001-91.
Objeto Original: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as atividades correlacionadas e de suporte à organização e execução das cerimônias de Outorga de Grau de todos os Campus da UEG, que, a partir da Resolução nº 6 de 26 de Fevereiro de 2014, serão realizadas pela Universidade Estadual de Goiás.
Valor global do contrato: R\$ 280.998,90 (duzentos e oitenta mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).
Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso do Tesouro - Fonte (00)
Nota de empenho nº: 2015.6606.016.00487 de 01/04/2015
Natureza da despesa: 3.3.90.39.05.
Data de Assinatura do Termo: 1º/04/2015.
Vigência: Início: 1º/04/2015 Fim: 31/03/2016.